

LEGISLADOR EVOLUTIVO (AUTEVOLUCIOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. O *legislador evolutivo* é a conscin, homem ou mulher, lúcida quanto à *inteligência evolutiva* (IE), capaz de decidir os impasses do próprio destino, presente e futuro, com a superioridade dos princípios cosmoéticos (Cosmoeticologia) prioritários do autodiscernimento do mentalsoma (Mentalsomatologia) sobre as reações instintuais do psicossoma (Psicossomatologia), no momento evolutivo, egológico, grupocarmológico e policarmológico (Holocarmologia).

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. O termo *legislador* deriva do idioma Latim, *legislator*, “quem estabelece e propõe leis”. Apareceu no Século XVI. A palavra *evolutivo* provém do idioma Francês, *evolutif*, de *évolution*, e esta do idioma Latim, *evolutio*, “ação de percorrer, de desenrolar”. Surgiu em 1873.

Sinonimologia: 1. Legislista evolutivo. 2. Jurisconsulto autevolutivo.

Cognatologia. Eis, na ordem alfabética, 16 cognatos derivados do vocábulo *legislação*: *legiferar*; *legífero*; *legislada*; *legislado*; *legislador*; *legisladora*; *legislar*; *legislativa*; *legislativo*; *legislatório*; *legislatura*; *legislável*; *legislista*; *legislorreia*; *legisperito*; *legista*.

Neologia. As 3 expressões compostas *legislador evolutivo*, *legislador evolutivo inversor* e *legislador evolutivo reciclante* são neologismos técnicos da Autevoluciolgia.

Antonimologia: 1. Legislador humano. 2. Jurisconsulto humano.

Estrangeirismologia: a conscin *top model*; a *remarkable person*; o *strong profile* cosmoético; o *honors student*; o detentor da *pole position* evolutiva; a *untroubled mind*; o *link* reiterado com a *extraphysical hometown*; o *evolutionary lawmaking*.

Atributologia: predomínio das percepções extrassensoriais, notadamente do autodiscernimento quanto à holomaturidade da parapercuiência autevolutiva.

Filosofia. A fundamentação legislativa do *trinômio holofilosófico Cosmoética-Universalismo-Megafraternismo*.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal predisposto à extrafiscalidade; os cosmopensenes; a cosmopensenidade; os evolucipenses; a evolucipensenidade; os ortopensenes; a ortopensenidade; os parapenses; a parapensenidade; os paratecnopensenes; a paratecnopensenidade; os parapsicopensenes; a parapsicopensenidade; a pensenização parajurídica; a cosmovisão multidimensional e seriexológica.

Fatologia: as instâncias legislativas; a hierarquia das leis; o primado das leis evolutivas.

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; a sinalética energética e parapsíquica pessoal; as diversas parajurisdições; a medida interplanetária; a parajurisprudência poliplanetária orientando as decisões magnas; as leis supremas do Cosmos ampliadas pelos Serenões e Consciexes Livres.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo autoridade cosmoética–força presencial*; o *sinergismo cosmoético Teaticologia-Verbaciologia*; a busca de *sinergismos otimizadores e potencializadores do rendimento proexológico*.

Principiologia: o *principium prioritaris*; o *princípio do exemplarismo pessoal* (PEP); o *princípio dos fatos corroborarem os argumentos*; o *princípio da verbação teática pelo qual so-*

mente o ato anterior ratifica a fala ou a comunicação; o princípio da descrença a partir do auto-parapsiquismo; os princípios parapsíquicos de recuperação dos cons magnos pessoais na área da Parapercepcologia; o princípio do corpo objetivo; o princípio do paracorpo do autodiscernimento; o princípio básico da maxifraternidade; o princípio do Maximecanismo Multidimensional Interassistencial; o princípio do posicionamento pessoal (PPP); os princípios da Paradireitologia.

Codigologia: a incorruptibilidade do código pessoal de Cosmoética (CPC) vivenciado; a cooperação pessoal na teática do código grupal de Cosmoética (CGC).

Teoriologia: a teoria do paradigma consciencial; a teoria da Pensenologia; a teoria e a prática do autodidatismo permanente.

Tecnologia: a técnica do detalhismo; a técnica da exaustividade; as técnicas argumentativas; as técnicas paradiplomáticas; a técnica da tares; a técnica da confutação; a técnica da Debatologia; a técnica da dialética; a técnica da Cosmoética Destrutiva; a autotecnicidade mental-somática veterana; as técnicas de movimentação bioenergética; a técnica dos 20 EVs diários; a técnica de identificação das sinaléticas parapsíquicas pessoais; as técnicas projetivas.

Laboratoriologia: o laboratório conscienciológico da Autoconscienciometrologia; o laboratório conscienciológico da Evoluciologia; o laboratório conscienciológico da Mentalsomatology; o laboratório conscienciológico Serenarium; o laboratório conscienciológico da Cosmoeticologia; o laboratório conscienciológico básico das técnicas projetivas; o laboratório conscienciológico da Paradireitologia.

Colegiologia: o Colégio Invisível da Experimentologia; o Colégio Invisível da Convivologia; o Colégio Invisível da Sociologia; o Colégio Invisível dos Epicons; o Colégio Invisível dos Despertos; o Colégio Invisível dos Evoluciólogos; o Colégio Invisível dos Comunicólogos; o poder legislativo planetário do Colégio Invisível dos Serenões; o poder legislativo cósmico do Colégio Invisível das CLs.

Efeitologia: os efeitos do taquipsiquismo no acesso lexical rápido e exato no momento da comunicação oral; o efeito dos dicionários paracerebrais do amparador na comunicação com os amparandos; o efeito da retilinearidade autopensênica na teática cosmoética no nível de amparabilidade; os efeitos cognitivos da solidariedade interassistencial; o efeito tarístico da exemplificação da interassistencialidade cosmoética; os efeitos omnicatalíticos dos poderes conscienciais em ação; os efeitos potencializadores da consciência crítica; os efeitos das lições transcendentais do Curso Intermissivo (CI) pré-ressomático.

Neossinapsologia: as neossinapses transcendentais derivadas das paraneossinapses.

Ciclogia: o ciclo legislativo formulação-promulgação-aplicação.

Binomiologia: o binômio autocriticidade sincera–autoincorruptibilidade; o binômio apresentação do projeto–realização da obra; o binômio bastidores–ribalta; o binômio cérebro–paracérebro; o binômio paramicrochip–ponteiro consciencial; o binômio discricção intrafísica–superexposição extrafísica; o binômio identidade civil–identidade extra.

Interaciologia: a interação neoverpon–Paratécnica; a interação Tecnologia Convencional–Paratecnologia Inortodoxa; a interação polimatia–autoparapercepção; a interação auto-cognição–parapsicoteca; a interação Genética–Paragenética; a interação verbação–anticonflituosidade; a interação autoverbação–autodesassedialidade; a interação aportes existenciais–diretrizes da autoproxésis; a interação retrocognição–cosmovisão; a interação ofício de legislar–ofício de reeducar.

Crescendologia: o crescendo da Holofilosofia ao neoparadigma consciencial; o crescendo da moral vulgar à Cosmoética; o crescendo dos efeitos às causas; o crescendo do particular ao geral; o crescendo do simples ao composto; o crescendo da tacon à tares; o crescendo do intrafísico ao extrafísico; o crescendo nitidez pensênica–lucidez consciencial–transparência energosférica; o crescendo transcendente tenepes–ofitex; o crescendo Direito–Paradireito; o crescendo multidimensional de aquisições cognitivas necessárias à identificação e compreensão das leis da evolução consciencial.

Trinomiologia: o trinômio visibilidade–confiabilidade–transparência; o trinômio objetividade–explicitação–transparência; o trinômio reputação–credibilidade–transparência; o trinômio

coerência-sinceridade-transparência; o trinômio incorrupção-autenticidade-transparência; o trinômio leis-normas-princípios.

Polinomiologia: o *polinômio comunicativo clareza-exatidão-compreensibilidade-transparência.*

Antagonismologia: o *antagonismo autolucidez multidimensional / obnubilação eletro-nótica; o antagonismo transparência científica / obscuridade religiosa; o antagonismo livre arbítrio / determinismo.*

Politicologia: a *parapsicocracia; a lucidocracia; a pacienciocracia; a cosmocracia; a cosmoeticocracia; a meritocracia; a discernimentocracia.*

Legislogia: a *lei do devenir; a lei do movimento ininterrupto; a lei do transformismo; a lei da seriéxis; a lei da impermanência; a lei da obsolescência; a lei do maior esforço evolutivo na manutenção da auto coerência; a lei da transparência pública no combate à corrupção; a lei da causação cosmoética; o empenho na descoberta das leis evolutivas incognoscíveis no atual patamar evolutivo na Terra.*

Filiologia: a *teaticofilia; a praticofilia; a verbaciofilia; a evolucionofilia; a cienciafilia; a priorofilia; a coerenciafilia.*

Holotecologia: a *parapsicoteca; a mentalsomatoteca; a pensenoteca; a egoteca; a cosmoeticoteca; a convivioteca; a comunicoteca; a teaticoteca.*

Interdisciplinologia: a *Autevolucilogia; a Intrafisiologia; a Interassistenciologia; a Parapercepciologia; a Multidimensiologia; a Autopriorologia; a Homeostaticologia; a Tenepesologia; a Ofiexologia; a Semiconsciexologia; a Serenologia.*

IV. Perfilologia

Elencologia: a *conscin lúcida; a isca humana lúcida; o ser desperto; o ser interassistencial; a conscin enciclopedista.*

Masculinologia: o *legislador evolutivo; o acoplamentista; o agente retrocognitor; o amparador intrafísico; o atacadista consciencial; o autodecisor; o intermissivista; o cognopolita; o passageiro evolutivo; o completista; o comunicólogo; o conscienciólogo; o conscienciômetra; o consciencioterapeuta; o macrossômata; o conviviólogo; o duplista; o duplólogo; o proexista; o proexólogo; o reeducador; o epicon lúcido; o escritor; o evoluciente; o exemplarista; o intelectual; o reciclante existencial; o inversor existencial; o maxidissidente ideológico; o tenepessista; o ofiexista; o parapercepciologista; o pesquisador; o pré-serenão vulgar; o projetor consciente; o sistemata; o tertuliano; o verbetólogo; o verbetógrafo; o voluntário; o tocador de obra; o homem de ação; o magistrado; o educador social.*

Femininologia: a *legisladora evolutiva; a acoplamentista; a agente retrocognitora; a amparadora intrafísica; a atacadista consciencial; a autodecisora; a intermissivista; a cognopolita; a passageira evolutiva; a completista; a comunicóloga; a consciencióloga; a conscienciômetra; a consciencioterapeuta; a macrossômata; a convivióloga; a duplista; a duplóloga; a proexista; a proexóloga; a reeducadora; a epicon lúcida; a escritora; a evoluciente; a exemplarista; a intelectual; a reciclante existencial; a inversora existencial; a maxidissidente ideológica; a tenepessista; a ofiexista; a parapercepciologista; a pesquisadora; a pré-serenona vulgar; a projetora consciente; a sistemata; a tertuliana; a verbetóloga; a verbetógrafa; a voluntária; a tocadora de obra; a mulher de ação; a magistrada; a educadora social.*

Hominologia: o *Homo sapiens parapsychicus; o Homo sapiens autoperquisitor; o Homo sapiens activus; o Homo sapiens evolutiens; o Homo sapiens holomaturologus; o Homo sapiens determinator; o Homo sapiens vigilans; o Homo sapiens expeditus; o Homo sapiens energossomaticus; o Homo sapiens energeticus; o Homo sapiens energovibratorius; o Homo sapiens tenepessista; o Homo sapiens experimentatus; o Homo sapiens paraperceptivus; o Homo sapiens paraproxemicus; o Homo sapiens invulgaris; o Homo sapiens singularis.*

V. Argumentologia

Exemplologia: legislador evolutivo *inversor* = a conscin, homem ou mulher, lúcida quanto à *inteligência evolutiva*, decidindo os impasses do próprio destino, presente e futuro, com a superioridade dos princípios cosmoéticos prioritários do autodiscernimento do mentalsoma sobre as reações instintuais do psicossoma, no momento evolutivo, egológico, grupocarmológico e policarmológico, ainda na fase da juventude; legislador evolutivo *reciclante* = a conscin, homem ou mulher, lúcida quanto à *inteligência evolutiva*, decidindo os impasses do próprio destino, presente e futuro, com a superioridade dos princípios cosmoéticos prioritários do autodiscernimento do mentalsoma sobre as reações instintuais do psicossoma, no momento evolutivo, egológico, grupocarmológico e policarmológico, na fase da maturidade humana.

Culturologia: a *Paraculturologia da Homeostaticologia*; a *cultura jurídica*.

VI. Acabativa

Remissologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o legislador evolutivo, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Agudização do autoparapsiquismo:** Parapercepciologia; Homeostático.
02. **Atitude parapsíquica passiva:** Parapercepciologia; Neutro.
03. **Autodidatismo parapsíquico:** Autodidaticologia; Neutro.
04. **Autolucidez parapsíquica:** Autolucidologia; Neutro.
05. **Autoparapsiquismo avançado:** Autoparapercepciologia; Homeostático.
06. **Conotação parapsíquica:** Parapercepciologia; Neutro.
07. **Conscin transcendente:** Autevoluciologia; Homeostático.
08. **Epicon lúcido:** Evoluciologia; Homeostático.
09. **Interleitura parapsicosférica:** Energossomatologia; Neutro.
10. **Legislogia:** Direitologia; Homeostático.
11. **Lei suprema:** Politicologia; Homeostático.
12. **Manifestação parapsíquica:** Parafenomenologia; Neutro.
13. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
14. **Parapsiquismo intelectual:** Parapercepciologia; Homeostático.
15. **Reeducação social:** Reeduacaciologia; Homeostático.

A CONSCIN MOSTRA INTELIGÊNCIA EVOLUTIVA AO DECIDIR OS IMPASSES DO DESTINO COM A SUPERIORIDADE COSMOÉTICA, AUTODISCERNIDORA, DO MENTALSO-MA SOBRE AS REAÇÕES INSTINTUAIS DO PSICOSSOMA.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, se considera legislador evolutivo eficiente? Por qual razão?